Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 646, de 21 de março de 2000.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ALIENAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação através da venda em leilão público, da carregadeira modelo FR10, ano 89, da marca FIATALLIS.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 21 de março de 2000.

Glicério Ivo Junges PREFEITO MUNICIPAL